

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020-SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 13.979/2020
(COMPRAS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080380
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020-SMS

DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **ARMAZÉM ZEZÃO LTDA** – CNPJ: 08.090.078/0001-56 para o fornecimento de Pulverizadores para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19) no município de Caicó - RN.

DOS MATERIAIS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 5.460,27 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), conforme materiais e valores constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	PULVERIZADOR COSTAL, COM SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO, ANTI-VIBRATÓRIO, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.0/2.8(KW/CV), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 1,3 LITROS, VOLUME DO RECIPIENTE DE 11 LITROS E PESO DE NO MÁXIMO 17 KG.	STIHL SR420	Und	3	1.820,09	5.460,27
VALOR TOTAL						5.460,27

DAS JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a aquisição de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.
- 3.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.
- 3.3. Tendo em vista a publicação do Decreto Estadual nº 29.668 de 04 de maio de 2020 e o Decreto Municipal nº 763 de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública do covid-19, estamos instruindo um Processo para aquisição de Pulverizadores para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no município de Caicó-RN.
- 3.4. Neste sentido é necessária a contratação pública dos pulverizadores de forma emergencial para o enfrentamento dessa pandemia em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste projeto básico.
- 3.5. Os Pulverizadores serão destinados para a limpeza, desinfecção e sanitização das Unidades de Saúde, Centro de COVID, Secretaria de Saúde, Mercado Público, Feira Livre, Ambulâncias, entre outros.
- 3.6. Com fulcro no disposto no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, a realização da presente despesa se dará por meio de dispensa de licitação emergencial, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito do município de Caicó - RN.
- 3.7. Portanto, para que o Município possa desenvolver as ações previstas no Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, e salvar a vida das pessoas que residem nesse Município, se faz necessário em caráter de urgência adquirir esses Pulverizadores descritos em anexo.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA

4.1. A empresa **ARMAZÉM ZEZÃO LTDA** – CNPJ: 08.090.078/0001-56, foi escolhida em razão de ter apresentado proposta de preços que atende aos requisitos previstos no Projeto Básico satisfazendo às necessidades da Administração, além de cotar valores que estão compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme o levantamento consolidado no mapa da pesquisa anexo ao processo.

DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a presente aquisição são recursos oriundos de Programa temporário do Governo Federal, conforme consta na solicitação anexo ao processo.

DA HABILITAÇÃO

6.1. A empresa contratada possui habilitação jurídica, regularidade fiscal federal/estadual e encontra-se adimplente com a Justiça do Trabalho, conforme certidões anexas ao processo. Foi realizada, ainda, a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU, conforme documentação anexa.

Caicó/RN, 10 de agosto de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador: D36BC527

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2020. Edição 2333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>